

**Despacho n.º 21408/2009**

No uso da autorização concedida por despacho de 31 de Julho de 2009, de S. Ex.ª o Senhor Secretário de Estado da Educação, veiculada pelo Ofício Circular Conjunto n.º 1/DGRHE/GGF/2009 de 5 de Agosto, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias, nos termos previstos na Lei n.º 12-A/2008 de 28 de Fevereiro, a Assistente Operacional Maria José dos Santos de Jesus Alves, para o exercício de funções de encarregada operacional, com efeitos a 06 de Agosto de 2009.

17 de Setembro de 2009. — O Director, *Pedro Mota Curto*.  
202320174

**Agrupamento de Escolas de Campia****Despacho n.º 21409/2009**

No âmbito das competências que me foram conferidas no n.º 1, alínea b) do Despacho n.º 10 975/2008, da Direcção Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, n.º 74, 2.ª série de 15 de Abril de 2008, homologo a proposta de colocação do Professor de Educação Moral e Religiosa Católica Vitor Manuel Ribeiro de Carvalho para leccionar a referida disciplina durante o ano lectivo 2009-2010 com um horário semanal de 10 horas.

17 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria da Glória de Oliveira Girão de Carvalho*.

202318158

**Despacho n.º 21410/2009**

Considerando o ponto 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeio em comissão de serviço para o ano escolar de 2009/2010, a Educadora de Infância do Grupo 100 Ana Paula Dionísio Abreu Gonçalves para o desempenho das funções inerentes à categoria de Professor Titular nomeadamente para o exercício do cargo de Coordenadora do Departamento do Pré-Escolar.

Esta nomeação terá início no dia 1 de Setembro de 2009, tendo a referida Docente direito a ser abonada a partir dessa data pelo Índice 245 e que corresponde ao 1.º Escalão de Professor Titular.

17 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria da Glória de Oliveira Girão de Carvalho*.

202319495

**Despacho n.º 21411/2009**

Considerando o ponto 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeio em comissão de serviço para o ano escolar de 2009/2010, da Professora do Grupo 910, Maria Celeste Correia da Silva bastos para o desempenho das funções inerentes à categoria de Professor Titular, nomeadamente para o exercício do cargo de Coordenadora do Departamento de Expressões.

Esta nomeação teve início no dia 1 de Setembro de 2009, mantendo a referida Professora em termos remuneratórios o mesmo Índice pelo qual vem sendo abonada, em virtude da sua posição remuneratória ser superior ao 1.º Escalão de Professor Titular.

17 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria da Glória de Oliveira Girão de Carvalho*.

202319421

**Despacho n.º 21412/2009**

No uso da competência que me foi conferida na alínea f) do n.º 1 do Despacho n.º 10975/2008, da Direcção Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República* n.º 74, 2.ª série de 14 de 15 de Abril de 2008, autorizo a rescisão do contrato a termo resolutivo certo da docente a seguir indicada, com efeitos a 09/09/2009.

Nome	Grupo
Cláudia Sofia Nunes Ferreira. . . . .	250 (Educação Musical).

17 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria da Glória de Oliveira Girão de Carvalho*.

202317891

**Despacho n.º 21413/2009**

Considerando o ponto 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeio em comissão de serviço para o ano escolar de 2009/2010, da Professora do Grupo 300, Maria de Fátima de Almeida Príncipe Ceia para o desempenho das funções inerentes à categoria de Professor Titular, nomeadamente para o exercício do cargo de Coordenadora do Departamento de Línguas.

Esta nomeação teve início no dia 1 de Setembro de 2009, mantendo a referida Professora em termos remuneratórios o mesmo Índice pelo qual vem sendo abonada, em virtude da sua posição remuneratória ser superior ao 1.º Escalão de Professor Titular.

17 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria da Glória de Oliveira Girão de Carvalho*.

202319624

**Agrupamento de Escolas de Eixo****Aviso n.º 16585/2009**

1 — Em cumprimento com o previsto no n.º 1 do artigo 49.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para horas de limpeza, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até Dezembro de 2009), para ocupação de 5 postos de trabalho (2 contratos com duração de 2 horas/dia e 3 contratos com duração de 4 horas/dia), de acordo com o Aviso publicitado na íntegra na página electrónica do Agrupamento.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Dezembro, pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e pelo Código do Procedimento Administrativo.

3 — Âmbito do recrutamento: Por despacho de 10 de Setembro de 2009, da Ex.ma Directora Regional Adjunta, Dr.ª Helena Libório, e ao abrigo do disposto no artigo 44.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março (Lei da Execução do Orçamento do Estado para 2009), foi autorizado a celebrar contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, até 31 de Dezembro de 2009:

- 2 contratos com duração de 2 horas/dia;
- 3 contratos com duração de 4 horas/dia.

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Eixo, sita na rua do Forno — Apartado 27 — 3801-501 Eixo — Aveiro.

5 — Caracterização do posto de trabalho: Funções de limpeza.

5.1 — Atribuições — Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; receber e transmitir mensagens; efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

6 — Número de contratos — 5 contratos (2 contratos com a duração de 2 horas/dia e 3 contratos com duração de 4 horas/dia).

7 — Remuneração horária prevista — 3,00 €.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- ii) 18 Anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

9 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

- a) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 5 do presente Aviso;
- b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;